



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**PUBLICADO**

Jornal: Tribuna do Norte  
Edição: 7234  
Página: C 11  
Data: 20 / 03 / 2015

Lei 500/2015

**SÚMULA:** Concede reajuste salarial aos servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

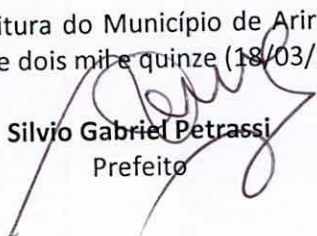
**Art. 1º.** Fica concedido reajuste salarial aos Cargos Comissionados, correspondente às perdas inflacionárias ocorridas no período compreendido entre março/2014 a fevereiro/2015 ficando assim um índice acumulado de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), conforme índices do INPC/IBGE, a serem reajustados em parcela única.

**Art. 2º.** Em conseqüência, fica alterada a tabela salarial constante no Anexo V da Lei 343/2009.

**Art. 3º.** Os efeitos financeiros serão retroativos a 1º de março de 2015.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze (18/03/2015).

  
Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito



Município de

# ARIRANHA DO VAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

## ANEXO V

### CARGOS COMISSIONADOS

#### DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS

CC	QUANTIDADE	VENCIMENTO	CARGO
1	4	2.517,08	Secretário Municipal de Governo Chefe de Gabinete Assessor Jurídico Assessor de Planejamento Assessor de Imprensa
2	9	2.517,08	Secretário Municipal (exceto de Governo)
3	27	1.565,16	Diretor de Departamento
4	21	1.173,95	Chefe de Divisão